



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 002 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família ESF XXVI Joceli Pereira da Costa do Município de Sorriso situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – A Portaria de 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

IV – A Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

V - A Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

VI – A Portaria GAB/SAPS Nº 45, de 27 de julho de 2022, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

VII – A Portaria GB/SES Nº 765, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às Equipes de Saúde da Família (ESF), às Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX – O Parecer Técnico 06/2022 de 01 de dezembro de 2022, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF.



DISPÕE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família ESF XXVI Joceli Pereira da Costa do Município de Sorriso, situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT.

Sinop, 16 de fevereiro de 2023.

Elaine Morita P. de Souza
Coordenadora da CIR Teles PirES

Fatima Aparecida Malinski
Vice Regional do COSEMS/MT